



EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2018

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 005/18, que Dispõe sobre “abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Municipal no exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica alterado no Projeto de Lei Ordinária nº 005/2018, em conformidade com a presente emenda modificativa, a redação do seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento Municipal vigente que se tornarem insuficientes, até o limite de 15% (quinze por cento), podendo para tanto, utilizar como fonte de recursos, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64.”

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 16 de abril de 2018.

José Neto Ribeiro de Carvalho
Vereador PSDB

José Ramos Rodrigues dos Santos
Vereador PSC